



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover estudos e adotar as medidas administrativas necessárias para a concessão de Cartão Natalino aos servidores públicos municipais, com crédito destinado exclusivamente à realização de compras em estabelecimentos comerciais regularmente instalados no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo valorizar os servidores públicos municipais por ocasião das festividades de final de ano e, simultaneamente, estimular a economia local, mediante a concessão de benefício de natureza natalina que possa ser utilizado exclusivamente no comércio de Casimiro de Abreu. Além de representar uma forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores ao longo do ano, a iniciativa proporcionará maior liberdade de escolha aos beneficiários, permitindo que cada servidor utilize o crédito de acordo com suas necessidades e de sua família.

A medida também possui relevante potencial de fortalecimento do comércio local, uma vez que os recursos destinados ao benefício permanecerão circulando no próprio Município, alcançando mercados, lojas, farmácias, estabelecimentos de alimentação e demais empresas credenciadas. Dessa forma, a iniciativa poderá gerar efeitos positivos tanto para os servidores quanto para os comerciantes, contribuindo para a movimentação econômica no período natalino, para a geração e manutenção de empregos e para o fortalecimento da economia de Casimiro de Abreu e seus Distritos.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

VINICIUS PEREIRA DA SILVA
Vereador